



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 31/2015/CUn, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer nº 44/2015/CUn, constante do Processo n.º 23080.067191/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a prorrogação da validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade Federal de Santa Catarina, até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF. JULIAN BORBA